

Resolução CONSUP/IFG nº 25, de 8 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior de 8 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

- I Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Câmpus Uruaçu;
- II Bacharelado em Engenharia de Produção, Câmpus Senado Canedo;
- III Bacharelado em Engenharia Elétrica, Câmpus Valparaíso de Goiás;
- IV Licenciatura em Matemática, Câmpus Vaparaíso de Goiás;
- V Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus Águas Lindas de Goiás;
- VI Bacharelado em Agronomia, Câmpus Cidade de Goiás;
- VII Licenciatura em Ciências Sociais, Câmpus Anápolis; e
- VIII Licenciatura em Dança, Câmpus Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA Presidente do Conselho Superior

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200